



Parecer

A Comissão de Finanças e Orçamento por meio de seu Presidente, faz saber que este órgão deliberou acerca do Relatório apresentado pelo Vereador **VALTER OLIVEIRA SOUZA**, e emite parecer **favorável** no sentido de aprovar as contas do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2016, concluindo, obrigatoriamente, por Projeto de Decreto Legislativo.

A competência para julgar as contas de gestão da prefeita municipal é conferida ao Poder Legislativo, o qual conta com auxílio do Tribunal de Contas, conforme disciplina o artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 35 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal.

Nesses termos, no que nos compete analisar, esta Comissão deliberou unanimemente pela **aprovação**, com ressalvas, das Contas do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da Sra. Elayne Oliveira de Araújo.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2024.

MAICHEL JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

VALTER OLIVEIRA SOUZA
Relator

JALISSON ALVES DA INVENÇÃO
Membro